



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.764 DE 19 DE JUNHO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 16 de julho de 2019, à Servidora Pública Municipal MAYARA OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 15-10-2017 a 14-10-2018.

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
